

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 108/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA E A EMPRESA MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.758.606/0001-90, com sede na Avenida Chico Science, nº 301, Bultrins Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Sérgio Pedro Xavier Neto**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.049.959 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, nº205 – aptº 301 - Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-210 e o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.833.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00 residente e domiciliado a Rua Xavier Marques nº 209, aptº 601 – Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-230, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do **Tipo Menor Preço por Lote**, de acordo com o **Processo nº 103/2014, Pregão Eletrônico nº 043/2014**, proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Estadual 12.986**, de 17 de março de 2006, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 40/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face a classificação

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento contratual com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de Direito Público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 055/2014**, datada de 21/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2014**, com todos os seus Anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 073/2014**, referente aos **Lotes 02, 03, 04 e 05**;
- c) A solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício de nº 933/2015 SPSEJ/FIN**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste Contrato a **confeção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 103/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o objeto deste Contrato, mediante emissão de nota de empenho, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-04836-00-6

Atividade: 4311

Elemento: 339039

Fonte: 10800

Valor do Empenho: R\$ 23.800,00 (vinte três mil e oitocentos reais).

Nota de Empenho nº 2015-04838-00-9

Atividade: 4313

Elemento: 339039

Fonte: 10800

Valor do Empenho: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Nota de Empenho nº 2015-04840-00-3

Atividade: 4323

Elemento: 339039

Fonte: 10800

Valor do Empenho: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nota de Empenho nº 2015-04837-00-2

Atividade: 4311

Elemento: 339039

Fonte: 10800

Valor do Empenho: R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais).

Nota de Empenho nº 2015-04839-00-5

Atividade: 4313

Elemento: 339039

Fonte: 10800

Valor do Empenho: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO VALOR

5.1 O valor total do presente Contrato é de **R\$ 79.704,00 (setenta e nove mil setecentos e quatro reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA** referente aos **Lotes 02, 03, 04 e 05**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALORES (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Folders - Até 50artes 22x24cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado, Prova Digital.	10.000	0,49	4.900,00
02	Folders - Até 50artes 14.8x21cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado, Prova Digital.	10.000	0,43	4.300,00
03	Folders - Até 50artes 22x32cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado= 2 paralelas, Prova Digital.	10.000	0,50	5.000,00
04	Folders - Até 50artes 20x42cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado= 2 paralelas, Prova Digital.	20.000	0,48	9.600,00
05	Folders - Até 50artes 15x52cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado= 3 paralelas, Prova Digital.	20.000	0,52	10.400,00
06	Folders - Até 50artes 21x46cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado= 2 paralelas, Prova Digital.	20.000	0,52	10.400,00
12	Folders - Até 50artes 30.5x31cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos) Dobrado, Prova Digital.	20.000	0,40	8.000,00
TOTAL LOTE 02:				52.600,00

LOTE 03				
01	Banner - 100artes, 0.9x1.2mt, 4x0 cores em Lona. Cordão p/ Banner, Bastão de Madeira.	50	17,60	880,00
02	Banner - Até 100artes, 0.9x1.3mt, 4x0 cores em Lona. Cordão p/ Banner, Bastão de Madeira.	50	19,10	955,00
04	Banner - Até 100artes, 0.9x1.8mt, 4x0 cores em Lona. Cordão p/ Banner, Bastão de Madeira.	50	26,50	1.325,00
07	Faixa C/ Ilhós - Até 50artes, 0.8x4mt, 4x0 cores em Lona. Com Ilhos.	100	60,00	6.000,00
08	Faixa C/ Ilhós - /Até 50artes, 1x3mt, 4x0 cores em Lona. Com Ilhos.	50	48,80	2.440,00
TOTAL LOTE 03				11.600,00

LOTE 04				
13	Cartaz - até 50 artes, 46x63cm, 4x0 cores em Couche Brilho 115g. CTP Incluso. (25 modelos) Prova Digital.	1.000	0,32	320,00
14	Cartaz - até 50 artes, 32x46cm, 4x0 cores em Couche Brilho 115g. CTP Incluso. (25 modelos) Prova Digital.	800	0,23	184,00
TOTAL LOTE 04:				504,00

LOTE 05				
14	Panfleto - Até 50 artes 10.5x29.7cm, 4x0 cores em Couche Brilho 90g. CTP Incluso. (25 modelos) Prova Digital.	50.000	0,13	6.500,00
15	Panfleto - Até 50 artes 18x26.5cm, 4x0 cores em Couche Fosco 115g. CTP Incluso. (25 modelos) Prova Digital.	50.000	0,17	8.500,00
TOTAL LOTE 05:				15.000,00

TOTAL DOS LOTES 02, 03, 04 e 05: R\$ 79.704,00 (Setenta e nove mil setecentos e quatro reais).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O Município do Paulista providenciará nota de empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Contrato.

6.2 O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias**, conforme o valor fixado na proposta pela **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Contrato e de acordo com a quantidade efetivamente entregue.

6.3 A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 103/2014**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

7.1 Este Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, de **15 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2016**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, mediante celebração de termo aditivo.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados.

8.2 Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da data de início da execução dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/1993, as seguintes:

9.1.1 Obedecer às especificações constantes no item 01 do Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 103/2014**.

9.1.2 Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer problema ocorrido na execução do objeto;

9.1.3 Atender aos chamados do **CONTRATANTE**, visando refazer/substituir erros cometidos na execução do objeto deste Contrato;

9.1.5 Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da **Ata de Registro de Preços nº 073/2014** sem a expressa concordância do **CONTRATANTE**;

9.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega/disponibilização do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega/disponibilização do objeto deste Contrato;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.8 Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.9 O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.1.10 Responsabilizar-se pela qualidade da prestação de serviços;

9.1.11 Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;

9.1.12 Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.13 Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo Licitatório nº 103/2014**, consoante o que preceitua o **inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/1993**, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1 Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor do serviço;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor mensal do Contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa a corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor mensal do Contrato.

10.3 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

10.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

10.6 Fica o **CONTRATANTE** autorizada, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor dos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente conforme determina o § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

10.7 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada (o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

11.1.1 O Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato **UNILATERAL** do **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada;
- b) **AMIGAVELMENTE**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**; e
- c) **JUDICIALMENTE**, nos termos da legislação.

11.2 A rescisão de que trata na 11.1.1 desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada:

- a) Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;
- b) Assunção imediata do objeto deste Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução deste Contrato, necessários à sua continuidade;
- d) Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

12.1 O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 103/2014**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

14.1 Para execução do presente Contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666, de 21/06/93, a Lei nº 8.883, de 08/06/94, a Lei nº 9.648, de 27/05/98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

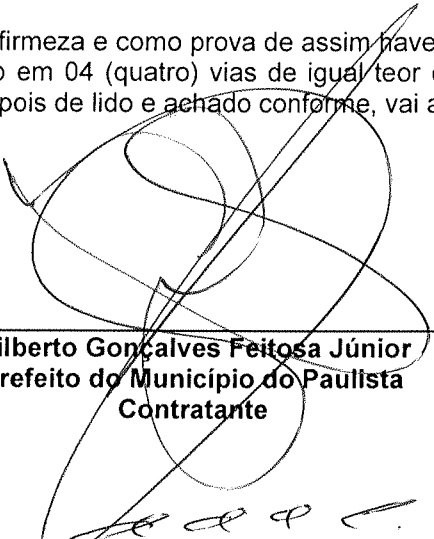
15.1 Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.2 É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

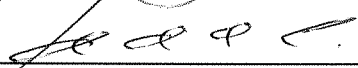
Paulista/PE, 15 de outubro de 2015.



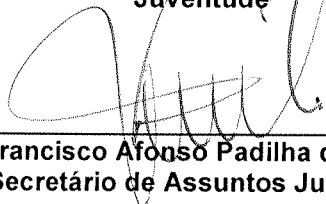
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e
Juventude

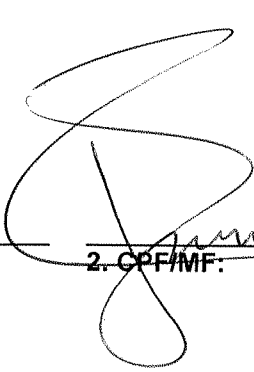


MXM – Gráfica e Editora Ltda.
Contratada



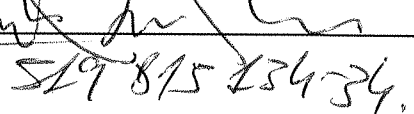
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 074.743.379-40

2. CPF/MF:


519.815.234-34,

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015, FIRMADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA:	MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.; C.N.P.J: 00.758.606/0001-90.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressos, visando atender às necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 79.704,00 (Setenta e nove mil setecentos e quatro reais).
PRAZO (S):	Vigência de 12 (doze) meses, contados de 15 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-04836-00-6; Fonte: 10800; Empenho: 2015-04837-00-2; Fonte: 10800; Empenho: 2015-04838-00-9; Fonte: 10800; Empenho: 2015-04839-00-5; Fonte: 10800; Empenho: 2015-04840-00-3; Fonte: 10800.



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE

Paulista, 15 de outubro de 2015.

Ofício nº 933/2015 SPSEJ/FIN

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente a V. S^a, e atendendo ao Processo Licitatório nº 103/2014– Pregão Eletrônico nº 043/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e impressos para atender os programas sociais dessa secretaria. Solicitamos que seja confeccionado contrato por um período de 12 meses.

Informamos que o valor total anual de **R\$ 79.704,00** (setenta e nove mil, setecentos e quatro reais). Estamos enviando notas de empenhos para elaboração. Segue planilhas de quantitativos em anexo.

EMPENHO	CREDOR	VALOR
2015-04836-00-6	MXM- GRÁFICA E EDITORA LTDA	23.800,00
2015-04837-00-2	MXM- GRÁFICA E EDITORA LTDA	28.800,00
2015-04838-00-9	MXM- GRÁFICA E EDITORA LTDA	11.600,00
2015-04839-00-5	MXM- GRÁFICA E EDITORA LTDA	504,00
2015-04840-00-3	MXM- GRÁFICA E EDITORA LTDA	15.000,00

TOTAL: 79.704,00

Dotação orçamentária que custeará a despesa:

Atividade: 4311/4313/4323

Elemento: 339039

Fonte:10800

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado em 15.10.2015

12:52

Bundes

Secretário

À Procuradoria de Contratos

Para análise e providências.

Paulista, 15/10/15

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. L.' or similar, written in a cursive style.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE

LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	Folders - Até 50 artes 22x24cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado, Prova Digital.	10.000	0,49	4.900,00
02.	Folders - Até 50 artes 14.8x21cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado, Prova Digital.	10.000	0,43	4.300,00
03.	Folders - Até 50 artes 22x32cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado = 2 paralelas, Prova Digital.	10.000	0,50	5.000,00
04.	Folders - Até 50 artes 20x42cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado = 2 paralelas, Prova Digital.	20.000	0,48	9.600,00
05.	Folders - Até 50 artes 15x52cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado = 3 paralelas, Prova Digital.	20.000	0,52	10.400,00
06.	Folders - Até 50 artes 21x46cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado = 2 paralelas, Prova Digital.	20.000	0,52	10.400,00
12.	Folders - Até 50 artes 30.5x31cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g. CTP Incluso. (25 modelos). Dobrado, Prova Digital.	20.000	0,40	8.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 02: R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).				

LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	Banner – 100 artes, 0.9x1.2mt, 4x0 cores em Lona. Cordão p/ Banner, Bastão de Madeira.	50	17,60	880,00
02.	Banner - Até 100 artes, 0.9x1.3mt, 4x0 cores em Lona. Cordão p/ Banner, Bastão de Madeira.	50	19,10	955,00
04.	Banner - Até 100 artes, 0.9x1.8mt, 4x0 cores em Lona. Cordão p/ Banner, Bastão de Madeira.	50	26,50	1.325,00
07.	Faixa C/ Ilhós - Até 50artes, 0.8x4mt, 4x0 cores em Lona. Com Ilhós.	100	60,00	6.000,00
08.	Faixa C/ Ilhós - Até 50 artes, 1x3mt, 4x0 cores em Lona. Com Ilhós.	50	48,80	2.440,00
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 03: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).				

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE

LOTE 04				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.	Cartaz - até 50 artes, 46x63cm, 4x0 cores em Couche Brilho 115g. CTP Incluso. (25 modelos). Prova Digital.	1.000	0,32	320,00 ✓
14.	Cartaz - até 50 artes, 32x46cm, 4x0 cores em Couche Brilho 115g. CTP Incluso. (25 modelos). Prova Digital.	800	0,23 ✓	184,00 ✓
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 04: R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).				

LOTE 05				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14.	Panfletos - Até 50 artes 10.5x29.7cm, 4x0 cores em Couche Brilho 90g. CTP Incluso. (25 modelos). Prova Digital.	50.000	0,13 ✓	6.500,00
15.	Panfletos - Até 50 artes 10.5x29.7cm, 4x0 cores em Couche Fosco 115g CTP Incluso. (25 modelos). Prova Digital.	50.000	0,17	8.500,00
Valor Total Lote 05: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).				

Sem mais a acrescentar apresento votos elevados de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Ilmo. Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Rua da Aurora, nº 1006 Aurora - Paulista-PE.



Paulista
Cidade do Paulista

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

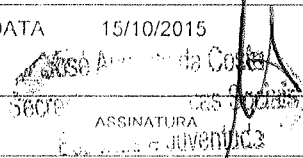
Número	2015-04836-00-6
Data	15/10/2015
Autorização	13806/2015

Código	004056	Nome do Credor	MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA		
Endereço	AV. CHICO SCIENCE		Número	301	
Cidade	OLINDA	Bairro	BULTRINS	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	00758606000190
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE			
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	4311	AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS			
Cod Reduzido	0504	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0113	Supervisionar e coordenar as ações da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social			
SUBELEMENTO :	0147	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ			
Lei	10520/02	Artigo	1	Inciso	
Nº da Licitação	043/13	Data da Licitação	16/10/2014	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONFEÇÃO		0,00	0,00	0,00
MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS PARA		0,00	0,00	0,00
ATENDER A SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE 02		0,00	0,00	0,00
01.FOLDERS ATÉ 50 ARTES 22X24CM		0,00	0,00	0,00
4X4-COUCHE BRILHO 170G CTP INCLUSO		0,00	0,00	0,00
(25 MODELOS)DOBRADO PROV DIGITAL		10.000,00	0,49	4.900,00
2.FOLDERS ATÉ 50 ARTES 14,8X21CM		0,00	0,00	0,00
4X4-COUCHE BRILHO 170G CTP INCLUSO		0,00	0,00	0,00
(25 MODELOS)DOBRADO PROV DIGITAL		10.000,00	0,43	4.300,00
3-02.FOLDERS ATÉ 50 ARTES 22X32CM		0,00	0,00	0,00
4X4-COUCHE BRILHO 170G CTP INCLUSO		0,00	0,00	0,00
25 MODELOS DOBRA 2PARAL PROV DIG.		10.000,00	0,50	5.000,00
4-02.FOLDERS ATÉ 50 ARTES 20X42CM		0,00	0,00	0,00
4X4-COUCHE BRILHO 170G CTP INCLUSO		0,00	0,00	0,00
25 MODELOS DOBRA 2PARAL PROV DIG.		20.000,00	0,48	9.600,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	55.000,00	Saldo Atual	31.200,00	TOTAL	23.800,00
----------------	-----------	-------------	-----------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Liquido	R\$	23.800,00

Ordenador da Despesa	Liquidar-se	Pague-se
DATA 15/10/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
	ASSINATURA	Prefeito
5609		Sec. de Finanças

RECEI BO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 23.800,00

VINTE E TRES MIL OITOCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-04837-00-2
Data	15/10/2015
Autorização	138.07/2015

Código	004056	Nome do Credor	MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA		
Endereço	AV. CHICO SCIENCE		Número	301	
Cidade	OLINDA	Bairro	BULTRINS	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	007.58606000190
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE			
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	4311	AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS			
Cod Reduzido	0504	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0113	Supervisionar e coordenar as ações da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social			
SUBELEMENTO :	0147	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ			
Lei	8.666	Artigo		Inciso	
Nº da Licitação		Data da Licitação	16/10/2014	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONFECÇÃO		0,00	0,00	0,00
MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS PARA		0,00	0,00	0,00
ATENDER A SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE 02		0,00	0,00	0,00
05-FOLDERS ATÉ 50 ARTES 15X52 CM		0,00	0,00	0,00
4X4 COUCHE BRILHO 170G INCLUSO		0,00	0,00	0,00
25 MOD.DOBRA=3PARAL. PROV. DIGITAL		20.000,00	0,52	10.400,00
06-FOLDERS ATE 50 ARTES 21X46CM		0,00	0,00	0,00
4X4 COUCHE BRILHO 170G CTP INCLUSO		0,00	0,00	0,00
25 MOD. DOBRA=2 PARAL. PROV. DIGIT		20.000,00	0,52	10.400,00
12- FOLDERS ATE 50 ARTES 30,5X31CM		0,00	0,00	0,00
4X4 COUCHE BRILHO 170G CTP INCLUSO		0,00	0,00	0,00
25 MOD.DOBRADO PROV. DIGITAL		20.000,00	0,40	8.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	31.200,00	Saldo Atual	2.400,00	TOTAL	28.800,00
----------------	-----------	-------------	----------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	28.800,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 15/10/2015 ASSINATURA	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 28.800,00

VINTE E OITO MIL OITOCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2015-04838-00-9

Data 15/10/2015 Autorização 138/09/2015

NOTA DE EMPENHO

Código	004056	Nome do Credor			MAXIM - GRÁFICA E EDITORA LTDA.						
Endereço	AV. CHICO SCIENCE				Número		301				
Cidade	OLINDA		Bairro		BULTRINS		UF	PE			
Insc. Municipal			Insc. Estadual			C.N.P.J. / C.P.F.		00758606000190			
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE									
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS									
Cod Reduzido	0463	Tipo de Empenho		GLOBAL		Tipo de Licitação		00 - Pregão / Ata de Registro			
AÇÃO :		0113	Supervisionar e coordenar as ações da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social								
SUBELEMENTO :		0147	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
Lei	10520/02	Artigo	1	Inciso		Nº da Licitação	043/14	Data da Licitação	16/10/2014	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONFECÇÃO		0,00	0,00	0,00
MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS PARA		0,00	0,00	0,00
ATENDER A SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE03		0,00	0,00	0,00
01-BANNER 100 ARTES 0,9X2MT 4X0		0,00	0,00	0,00
CORES EM LONA CORDÃO PARA BANNER		0,00	0,00	0,00
BASTÃO DE MADEIRA		50,00	17,60	880,00
02-BANNER 100 ARTES 0,9X1,3MT 4X0		0,00	0,00	0,00
CORES EM LONA CORDÃO PARA BANNER		0,00	0,00	0,00
BASTÃO DE MADEIRA		50,00	19,10	955,00
04-BANNER 100 ARTES 0,90X1,3MT 4X0		0,00	0,00	0,00
CORES/LONA CORD. P/BANNER BAST.MAD		50,00	26,50	1.325,00
07-FAIXA C/ILHOS ATE 50 ARTES		0,00	0,00	0,00
0,9X4MT 4X0 CORES EM LONAC/ILHÓS		100,00	60,00	6.000,00
08-FAIXA C/ILHÓS ATE 50 ARTES		0,00	0,00	0,00
1X3MT 4X0 CORES EM LONA C/ILHÓS		50,00	48,80	2.440,00
X		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	13.371,31	Saldo Atual	1.771,31	TOTAL	11.600,00
----------------	-----------	-------------	----------	-------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido R\$	11.600,00	

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 15/10/2015 José Augusto da Costa Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 11.600,00

VINTE E OITO MIL OITOCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número	2015-04839-00-5
Data	15/10/2015
Autorização	138 10/2015

NOTA DE EMPENHO

Código	004056	Nome do Credor	MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA		
Endereço	AV. CHICO SCIENCE		Número	301	
Cidade	OLINDA	Bairro	BULTRINS	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	00758606000190
Descrição de Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE			
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS			
Cod Reduzido	0463	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0113	Supervisionar e coordenar as ações da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social			
SUBELEMENTO :	0147	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ			
Lei	10520/02	Artigo	1	Inciso	
Nº da Licitação	043/14	Data da Licitação	16/10/2014	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA F/CONFECÇÃO		0,00	0,00	0,00
MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS PARA		0,00	0,00	0,00
ATENDER A SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE 04		0,00	0,00	0,00
13- CARTAZ ATÉ 50ARTES 46X63CM		0,00	0,00	0,00
4X0 CORES EM COUCHE BRILHO 115G		0,00	0,00	0,00
CTP INCLUSO(25MODELOS) PROVA		0,00	0,00	0,00
DIGITAL		1.000,00	0,32	320,00
14- CARTAZ ATÉ 50 ARTES 18X26,5 CM		0,00	0,00	0,00
4X0 CORES EM COUCHE BRILHO 115G		0,00	0,00	0,00
CTP INCLUSO (25 MODELOS) PROVA		0,00	0,00	0,00
DIGITAL		800,00	0,23	184,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	1.771,31	Saldo Atual	1.267,31	TOTAL	504,00
----------------	----------	-------------	----------	-------	--------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	504,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 15/10/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
Assinatura do Ordenador da Despesa	ASSINATURA	Prefeito
		Sec. de Finanças

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 504,00

VINTE E OITO MIL OITOCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-04840-00-3
Data	15/10/2015
Autorização	13812/2015

Código	004056	Nome do Credor	MXM - GRÁFICA E EDITORA LTDA		
Endereço	AV. CHICO SCIENCE		Número	301	
Cidade	OLINDA	Bairro	BULTRINS	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	00758606000190
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE			
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	4323	AÇÕES E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS			
Cod Reduzido	1354	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0113	Supervisionar e coordenar as ações da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social			
SUBELEMENTO :	0147	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ			
Lei	10520/02	Artigo	1	Inciso	
Nº da Licitação	043/14	Data da Licitação	16/10/2014	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONFECÇÃO		0,00	0,00	0,00
MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS PARA		0,00	0,00	0,00
ATENDER A SECRETARIA		0,00	0,00	0,00
LOTE 5		3,00	0,00	0,00
14- PANFLETO ATE 50 ARTES 10,5X		0,00	0,00	0,00
29,7CM CORES EM COUCHE BRILHO 90G		0,00	0,00	0,00
CTP INCLUSOS (25 MODELOS) PROVA		0,00	0,00	0,00
DIGITAL		50.000,00	0,13	6.500,00
15- PANFLETOS ATE 50 ARTES 18X26,5		0,00	0,00	0,00
CM 4X0 CORES EM COUCHE FOSCO 115 G		0,00	0,00	0,00
CTP INCLUSO (25 MODELOS) PROVA		0,00	0,00	0,00
DIGITAL		50.000,00	0,17	8.500,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	50.000,00	Saldo Atual	35.000,00	TOTAL	15.000,00
----------------	-----------	-------------	-----------	-------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido R\$	15.000,00	

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 15/10/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
Assinatura de Jose Augusto da Costa	ASSINATURA	Prefeito
Secretário de Políticas Sociais		Sec. de Finanças
Esportes e Juventude		

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 15.000,00

VINTE E OITO MIL OITOCENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Paulista, 26 de novembro de 2015.

Ofício nº 1081/2015 SPSEJ/FIN

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a via do **CONTRATO**, para controle e arquivamento desta secretaria.

Contrato nº 108/2015 – Empresa MXM – Gráfica e editora LTDA
Processo Licitatório nº 103/2014
Pregão Eletrônico nº 043/2014
Ata de Registro de Preços nº 073/2014

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Ilmo. Sr.
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretario de Assuntos Jurídicos

Recebido em
30/11/2015
§§